

**PORTARIA N° 117/203 de 14/12/2013**

**ROBERTO CORLATTI**, Diretor Superintendente Interino do DAE  
– Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

- Art. 1º-** Prorrogar por 30 (trinta) dias a instrução dos autos do processo disciplinar n.º 21//2013, tendo em vista o período de festas do final do ano, e os respectivos pontos facultativos.
- Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 14 de dezembro de 2013.

**ROBERTO CORLATTI**  
Diretor Superintendente Interino

Publicado no Quadro Geral de Avisos do Departamento  
de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, em 14 de dezembro de 2013.



**Sueli Aparecida Ignácio**  
Chefe de Gabinete